



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00006/2023

Aos 14 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, Estado da Paraíba, localizada na Rua do Comércio - Centro - Duas Estradas - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 10024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal n° 22, de 01 de Julho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 00006/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos - perecíveis e não perecíveis - destinados à merenda escolar, mediante requisição diária e/ou periódica, para a Secretaria de Educação deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS - CNPJ n° 08.787.012/0001-10.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI

CNPJ: 36.433.875/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, em potes de 400 G. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	Pacote	6000	6,00	36.000,00
2	AÇÚCAR CRISTAL TRITURADO, de 1 KG, de primeira qualidade. Embalagem plástica, livre de impurezas, com dados de identificação do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	ALEGRE	Kg	6000	3,24	19.440,00
3	ALHO FEMEA, grão, novo, de 1° qualidade, sem réstia, com prazo de validade semanal, acondicionando em embalagem resistente e transparente. A embalagem secundária deve ser em monoblocos, plásticos e limpos.	ESTRELA	Unidade	14000	1,47	20.580,00
4	ARROZ PARBOLIZADO, longo fino, tipo 1, com 1 KG. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KI ARROZ	Kg	6000	4,23	25.380,00
5	AVEIA EM FLOCOS, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, em lata com aproximadamente 500 G, sem amassaduras em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUAKER	Unidade	600	4,04	2.424,00
6	BISCOITO CREAM CRACKER, com 400 G. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3 DE MAIO	Pacote	12000	4,10	49.200,00
7	BISCOITO MARIA, pacote com 400 G. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3 DE MAIO	Pacote	6000	4,10	24.600,00
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, primeira qualidade, com 250 G. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	NORDESTINO	Pacote	1600	6,98	11.168,00
9	CANJIQUEINHA DE MILHO AMARELO, acondicionado em caixa contendo 400 G. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SÃO BRAZ	Pacote	500	9,81	4.905,00
10	CARNE BOVINA MOIDA, congelada, de 1° categoria (coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com	MASTER BOI	Kg	6000	15,80	94.800,00

	no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevroses, embalada a vácuo, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 KG, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos.					
11	CARNE BOVINA SEM OSSO FRESCA, de 1ª categoria (coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevroses, pacotes de 1 KG, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	MASTER BOI	Kg	1200	29,90	35.880,00
12	CARNE DE FRANGO PEITO, peito de frango congelado acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 KG, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos.	FRIATO	Kg	8000	11,60	92.800,00
13	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECORA DE FRANGO, congelado acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 KG, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos.	FRIATO	Kg	4000	11,50	46.000,00
14	CARNE SECA/CHARQUE carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura sem aponevroses, embaladas a vácuo em sacos de polietileno translúcido, com peso de 1 KG, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, e que alterem suas características naturais, com selo de inspeção do ministério da agricultura e data de validade na embalagem.	GMA	Kg	4000	32,40	129.600,00
15	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE ARROZ AVEIA, pré-cozida, para alimentação infantil, em pacote com 230 G em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	NESTLE	Pacote	1000	5,27	5.270,00
16	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL de ARROZ pré-cozida, para alimentação infantil, em lata com 230 G em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	NESTLE	Pacote	3000	5,78	17.340,00
17	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MILHO, pré-cozida, para alimentação infantil, em lata com 230 G em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	NESTLE	Pacote	600	5,48	3.288,00
18	COLORÍFICO de primeira qualidade, com aproximadamente 100 G. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	SÃO MARCOS	Pacote	8000	0,72	5.760,00
19	CREME DE LEITE, textura homogênea, branco leitoso, embalagem tetra pak de 200 G. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	ITALAC	Caixa	600	2,13	1.278,00



	O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.						
20	EXTRATO DE TOMATE, com 320 G, sem amassaduras em perfeito estado de conservação. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUERO	Unidade	5000		2,91	14.850,00
21	FARINHA DE MANDIOCA, tipo quebradinha de primeira qualidade, com 1 KG. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IDEAL	Kg	800		5,14	4.112,00
22	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, com 1 KG. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	BOA SORTE	Kg	300		5,46	1.638,00
23	FARINHA LÁCTEA, primeira qualidade, com 210 G. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NESTLE	Pacote	400		5,21	2.084,00
24	FEIJÃO CARIOCA, primeira qualidade, tipo 1, em embalagem de 1 KG. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.	SAFRA DE OURO	Kg	5000		7,76	38.800,00
25	FEIJÃO MACASSAR, primeira qualidade, com 1 KG. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SAFRA DE OURO	Kg	800		6,74	5.392,00
26	FEIJÃO PRETO, com 1 KG. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SAFRA DE OURO	Kg	600		7,34	4.404,00
27	FLOCÃO DE MILHO, pré-cozido, com 500 G. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	VITA MILHO	Pacote	12000		1,44	17.280,00
28	IOGURTE natural sabor morango 900 G.	ISIS	Garrafa	4000		6,90	27.600,00
29	LEITE CONDENSADO, primeira qualidade, embalagem com 395 G, sem amassaduras em perfeito estado de conservação. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	NESTLE	Caixa	200		5,67	1.134,00
30	LEITE DE COCO tradicional, com 200 ML. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	BOM COCO	Frasco	400		2,36	944,00
31	LEITE EM PÓ a base de proteína isolada de SOJA, isento de lactose e sacarose, enriquecido com 25 vitaminas e minerais rico em cálcio, ferro e vitamina D. Apresentação em pó, acondicionado em embalagem com 130 G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	ITAMBÉ	Pacote	100		7,80	780,00
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL, em saco 200 G em perfeito estado de conservação. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	TGUINHO	Pacote	13000		6,55	85.150,00
33	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, primeira qualidade, vitaminado com ovos, com 500 G. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados	ALIANÇA	Pacote	12000		2,07	24.840,00

	de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
34	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha, vitaminado com ovos, com 500 G. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	ALIANÇA	Pacote	400	3,50	1.400,00	
35	MARGARINA VEGETAL, primeira qualidade, com 500 G. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DELICATA	Unidade	1600	4,97	7.952,00	
36	MILHO PARA MUNGUZÁ, amarelo, primeira qualidade, com 500 G. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	REI DE OURO	Pacote	800	2,02	1.616,00	
37	ÓLEO DE SOJA refinado, em embalagem plástica com aproximadamente 900 ML. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	VILA VELHA	Garrafa	2000	9,06	18.120,00	
38	OVO tipo extra, classe A, branco. Com ausência de sujidades, registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CRE OVOS	Unidade	80000	0,73	58.400,00	
39	PROTEÍNA DE SOJA, texturizada, natural, com 400 G. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DONA JULIA	Pacote	2000	4,89	9.780,00	
40	SAL refinado, iodado, com 1 KG. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CAVILINHO	Kg	600	0,73	438,00	
41	SARDINHA em conserva, lata 125 G sem amassaduras. Acondicionado em embalagem original do fabricante, em perfeito estado de conservação, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	88	Lata	8000	4,63	37.040,00	
42	TEMPERO COMPLETO, com 300 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	SÃO MARCOS	Pacote	3000	4,32	12.960,00	
43	VINAGRE DE ÁLCOOL, com 500 ML. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SÃO MARCOS	Frasco	800	1,56	1.248,00	
TOTAL							1.003.675,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Duas Estradas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Duas Estradas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. 314

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI.
36.433.875/0001-24
Valor: R\$ 1.003.675,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
PREFEITA CONSTITUCIONAL

DISTRIBUIDORA TRIUNFO
LTDA:36433875000124

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA TRIUNFO
LTDA:36433875000124
Dados: 2023.03.16 11:10:11 -03'00'

DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI